



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA
GABINETE DA DIRETORA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 008/Conselho de Gestão

Em 22 de setembro de 2017.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES-CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Instrução Normativa CGU Nº 04 de 17 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Aprovar os procedimentos adotados pela gestão com relação aos processos 23156.000876/2017-34 e 23156.000899/2017-49, que trata de extravio de bens patrimoniais, bem como instituir o uso do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) como instrumento processual para a apuração de fatos relacionados ao extravio ou dano de bem público que resulte em prejuízo de pequeno, valor nos termos da legislação em vigor.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão